



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

Bandeirante - SC, 03 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SISPACTO PARA O ANO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que dispõe sobre as a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica, deliberações dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

RESOLVE:

1º - Aprovar o Instrumento do SISPACTO - sistema que permite o registro de metas pactuadas por municípios para o ano de 2021 conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03 de maio de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre e publique a presente resolução.

Adair Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Selva Mikina Adriano Salati Osbach Forti Pedro Felizete
Marcio Lenci Lorena Martins Ana R. Salati
Valério Gafelle Gaspar Miranda